



ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

- - Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausências -----

- - O Senhor Vereador Diogo Ferreira não esteve presente porque se encontrava ausente do país. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente informou que existe uma obrigação legal de aprovar no órgão executivo, no mês de outubro, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano seguinte. Tomou a iniciativa de convocar uma reunião de Câmara extraordinária para o dia 28 de outubro, pelas quinze horas, para poderem deliberar esses pontos com a calma, tranquilidade e a ponderação que eles merecem, sendo os mesmos remetidos para deliberação da Assembleia Municipal, em data posterior. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que às quinze horas não lhe era possível pois tinha um julgamento, mas informou que à noite conseguiria estar presente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que são poucos pontos mas são substância, pode ser às vinte e uma horas, uma vez que o Senhor Vereador Luís Rodrigues manifestou esta indisponibilidade. -----

- - O Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores para se deliberar o ponto quinze, alteração da área de incidência territorial da suspensão parcial do PDM e das medidas preventivas para a construção da futura variante a nascente da Vila de Arruda, no início da reunião, após o ponto número

um, porque tinham prazo para responder e tinham que entregar hoje o processo na CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional).-----

Movimento associativismo -----

- - O Senhor Presidente deu uma palavra de regozijo pelo movimento associativo e pelo movimento cívico de Arruda que está bem vivo e recomenda-se, no caso concreto, pela realização de dois eventos, em dois fins de semana distintos, o Arruda Motorcycle Market, no dia 12 e 13 de outubro, e a Feira Naturarruda, no dia 19 e 20 de outubro, ambos no Pavilhão Multiusos de Arruda dos Vinhos são dois eventos importantes que resultam da iniciativa da sociedade civil Arrudense. -----

Rota histórica das Linhas de Torres -----

- - O Senhor Presidente deixou uma nota à Associação da Rota Histórica das Linhas de Torres, pelo dia de ontem, que assinalou no concelho de Arruda dos Vinhos, no Centro Cultural do Morgado, o Dia Nacional das Linhas de Torres, uma iniciativa muito interessante e o Município de Arruda dos Vinhos associou-se a este evento e endereçou os parabéns a todos aqueles que estiveram envolvidos nesta organização. -----

Pedalada saudável -----

- - O Senhor Presidente referiu que ontem, vinte de outubro, houve no Concelho de Arruda dos Vinhos a "pedalada saudável" que mobilizou os municípios da área de circunscrição e de influência do Hospital de Vila Franca de Xira. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Ensino Superior em Arruda dos Vinhos -----

- - O Senhor Vereador referiu que na última Assembleia Municipal, este tema foi abordado e o Senhor Presidente disse que não havia condições para ter o Curso Viticultura e de Enologia avançasse este ano. Perguntou ao Senhor Presidente quais as razões de não se concretizar este curso, se foi por falta de alunos ou se há algum problema que posso estar ligado ao próprio parceiro, a Escola Superior Agrária de Santarém. -----

Quinto ano em Arranhó -----

- - Referiu que teve conhecimento, e pensa que a informação é fidedigna, que o quinto ano em Arranhó, do ensino público está a funcionar com professores que foram contratados com o horário completo, ou seja, foram recrutados com o horário completo embora o tempo de aulas seja muito inferior que o do horário completo, provavelmente darão apoio noutras matérias. Aquilo que pretende saber é se o Senhor Presidente nos pode explicar quais as razões para essa contratação do horário completo destes professores? -----

- - E pretende saber também quantos alunos cada uma das turmas do quinto ano afetos ao ensino público em Arranhó?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

*Aneselo***Ensino Superior em Arruda dos Vinhos**

- - O Senhor Presidente referiu que relativamente ao curso profissional de Viticultura e Enologia, o curso não abriu este ano letivo 2019/2020, porque não houve alunos suficientes, eram necessários quinze alunos para abrir uma turma e não conseguiram estes quinze alunos.

- - Referiu que, como disse na Assembleia Municipal, efetivamente a autorização da DGES (Direção – Geral de Ensino Superior) veio muito tardiamente, ou seja, só em meados de agosto é que ficaram a saber que tinha sido autorizada a deslocação do curso através do Instituto Superior Politécnico de Santarém, para Arruda dos Vinhos. Tendo sido dada a autorização por três anos letivos o que significa, que câmara ainda tem oportunidade, nos próximos anos letivos, voltar a abrir as inscrições para o curso de Viticultura e Enologia em Arruda dos Vinhos, e é isso que vão fazer, talvez com maiores capacidades de ter sucesso, uma vez que a divulgação poderá começar mais cedo.

- - Informou que apesar de terem tido menos de um mês, conseguiram dezasseis inscritos, mas desses dezasseis inscritos, só dez é que passaram à fase seguinte, era necessário, no currículo do candidato, ter a disciplina de Biologia ou existir um aproveitamento à prova de Biologia que foi feita no Instituto Politécnico de Santarém e na Escola Superior Agrária, infelizmente, só dez destes dezasseis é que reuniam condições para iniciar o curso tendo sido entendimento do Conselho Científico que não iria existir uma nova fase de candidaturas.

- - Referiu que têm mais dois anos letivos para abrir este curso, e vão conseguir fazê-lo de uma forma mais empenhada e com mais tempo. O Senhor Presidente está convencido que se conseguiu dezasseis inscritos, num curto espaço de tempo, em menos de um mês, que com trabalho e com mais tempo, rapidamente atingirão o objetivo, para ter o número mínimo de alunos necessários para abrir um curso, durante o próximo ano letivo 2020/2021.

Quinto ano em Arranhó

- - O Senhor Presidente referiu que a pergunta que foi colocada é uma pergunta eminentemente pedagógica e é o Agrupamento que tem que saber responder a essa questão, mas a explicação que obteve em conversas informais que vai tendo com o Diretor do Agrupamento, sobre esta matéria, é que a questão dos horários completos é precisamente para que seja mais atrativo lecionar em Arranhó, porque se os horários fossem incompletos, poderia não ser tão atrativo, do ponto de vista, quer do vencimento, quer do volume de horas empregues para os docentes fazerem essa deslocação para o concelho de Arruda, nomeadamente para Arranhó. Houve aqui uma situação de um professor da disciplina de matemática, que tinha a residência na Figueira da Foz e que teve aqui um problema conjuntural, mas a informação que teve do Diretor do Agrupamento é que a situação estava a ser resolvida.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2019

- - Informou que não têm sido transmitidas nenhuma queixas ou reclamações, relativamente ao funcionamento do quinto ano em Arranhó sobre a gestão do Agrupamento, nem pela Associação de Pais, nem pelos os pais dos alunos, nem pelo Agrupamento-----

- - O Senhor Presidente referiu que relativamente ao número completo das turmas do quinto ano, uma delas tem quinze alunos e a outra terá catorze. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Ensino Superior em Arruda dos Vinhos -----

- - O Senhor Vereador referiu que para não estar perante uma situação que considera ser de publicidade enganosa, uma vez que continuam nas rotundas do Concelho, nomeadamente em Arranhó e Arruda dos Vinhos, lonas a fazer publicidade ao ensino superior com os cursos quer de enologia quer o de viticultura, sugeriu que essa situação fosse corrigida e retiradas as lonas publicitárias. -----

Quinto ano em Arranhó -----

- - O Senhor Vereador referiu que até ao momento não ouviu queixa relativamente ao funcionamento em Arranhó. Percebe-se a intenção, e esta não é da Câmara é do Governo, de permitir que os professores tenham um horário completo para se tornar mais atrativos para lecionar, mas haver duas turmas uma de catorze, e outra de quinze alunos, não percebe, porque hoje em dia a maior parte das turmas têm vinte e oito ou trinta alunos, perguntou porque é que não existiu uma só turma?-----

- - Mencionou que deve ser muito melhor ter uma turma com nove ou dez alunos, porque assim há mais tempo para ensinar os meninos, mas isto extravasa todo o tipo de ensino público que conhece. Concluiu dizendo que até há pouco tempo era o único concelho do país em que não havia escola pública era Arruda dos Vinhos, agora é o único concelho do país que têm turmas de quinze alunos (o que é fantástico) e tem professores com horário completo, quando no fundo o número de horas escolar dado é muito inferior a esse horário completo.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Curso Superior de Enologia e de Viticultura -----

- - Referiu que relativamente à questão da publicidade enganosa ou não, fique muito claro que havia um período de candidaturas, que já está esgotado, e que fique muito claro que os mupies que existiam sobre o Ensino superior já desapareceram todos e foram recolocados outros em sua substituição, as lonas, junto à rotunda da vindimas, e junto ao Pavilhão Multiusos, já desapareceram, quanto à A10, confessa que não tem passado muito por lá, mas irá ser corrigida essa situação o mais breve possível.

- - Informou que, em breve, irá elaborar uma notícia, só estavam à espera de uma reunião com os parceiros, reunião essa que já teve lugar, entenda-se aqui por parceiros quer escolas, quer aqueles que seriam contratados como professores para lecionarem o curso de Viticultura e de Enologia, e as entidades que foram selecionadas para poder ministrar os estágios curriculares, já fizeram essa

reunião, e agora sim estão em condições de fazer a notícia, a dizer que ficará sem efeito este ano, mas vão abrir um novo período de inscrições, no final do primeiro trimestre de 2020 na perspetiva de poder novamente ter o curso de Viticultura e Enologia, que é o que todos desejam.-----

Quinto ano em Arranhó -----

- - O Senhor Presidente referiu que relativamente às turmas do quinto ano, o Senhor Vereador expressou a sua opinião, mas, o Senhor Presidente, como responsável político, limitou-se a dizer que jamais irá ocupar alguém da tutela da Educação com esta matéria, até porque acha que, neste momento, há um privilégio enorme em haver alunos que tenham catorze e treze colegas na mesma turma o que permite que haja um acompanhamento dos professores, em termos de rácio professor/aluno, extraordinário, aliás, neste momento, os alunos de Arranhó estão ser muito beneficiados, e jamais, como responsável político, e ainda mais com o pelouro da Educação irá ocupar algum tempo a quem decide sobre essas matérias para reverter um modelo que acha que é o melhor para os alunos de Arranhó, considera ser um privilégio e tudo fará para que esse rácio se mantenha e tudo fará para melhorar. Compreende aquilo que disse o Senhor Vereador mas da parte do Senhor Presidente não vai tomar nenhuma iniciativa para alterar o quer que seja nessa matéria.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CECÍLIA -----

- - A Senhora Vereadora referiu que somando o número destas duas turmas, vinte e nove, era impossível, porque há alunos com necessidades educativas especiais e nunca poderiam estar todos juntos, porque as turmas com alunos com necessidades especiais têm no máximo 22 alunos -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- -O Senhor Vereador perguntou quantos alunos existem com necessidades educativas especiais? ----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CECÍLIA -----

- - A Senhora Vereadora referiu que pensa que uns quatro ou cinco, não sabe se todos são inibidores de turma, mas existem. -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 7 de outubro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade --- .

PONTO N.º 2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS ARRUDA MOTORCYCLE 2.ª EDIÇÃO — RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente datado de 10 de outubro de 2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 10 de outubro, no sentido de isentar a taxa pela emissão da licença espacial de ruído, no valor de 10,28 euros.-

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2019

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA – 2.º EVENTO DE SOLIDARIEDADE STEEL RUNNERS – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 15 de outubro de 2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 15 de outubro, no sentido de isentar a taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 51,41 euros. -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS – 22.º ANIVERSÁRIO DA AJAV-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de outubro de 2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

“Considerando o requerimento da Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “22.º aniversário da AJAV” no dia 2/11/2019. Considerando ainda, a informação interna n.º 5608 da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia,-----

Proponho:-----

- - Conceder a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, cujo valor cifra-se em 10,28 € (dez euros e vinte e oito centavos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

PONTO N.º 5 - ANO LETIVO 2019/2020 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de outubro de 2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, na sua alteração através do despacho n.º 7255/2018, de 31 de junho, do Gabinete da Secretária Adjunta e da Educação. -----

- - Tendo, ainda, em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

- - Foi presente a informação n.º 5434/2019 do setor da educação, relativamente às 11 candidaturas que entraram até ao dia 30 de setembro passado. -----

- - Face ao exposto, proponho: -----

Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores constantes da informação anexa, através da correspondente comparticipação. -----

- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 2.010,42€ (dois mil dez euros centimos).” -----

PONTO N.º 6 - ANO LETIVO 2019/2020 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÕES 100% -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de outubro de 2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. -----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2019

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Davi Luís da Silva Rocha	Pré-escolar	A	100 %
Felipi Gabriel Andrade dos Santos	1.º ciclo (4.º ano)	A	100 %

- Face ao exposto, proponho: -----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação. -----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 458,44 (quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

PONTO N.º 7 - QUEIXA APRESENTADA POR FALTA DE CORDIALIDADE NO TRATAMENTO – ASSISTENTE OPERACIONAL NA ATIVIDADE DE TURISMO E MUSEUS, EM EXERCÍCIO NO POSTO DE TURISMO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 09 de outubro de 2019. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Em 08 de março de 2019, foi recebida a participação (carta de reclamação), enviada por Luís Filipe Costa Dinis, com contrato de prestação de serviços de som ao município, dando conta de que a trabalhadora da câmara municipal, Sara Vasconcelos, no dia 31 de janeiro de 2019, pelas 16:00 horas, tinha sido indelicada e grosseira consigo (...) quando se dirigiu ao equipamento cultural do Morgado - Auditório Municipal, para instalar o som para a sessão extraordinária da assembleia municipal que ali iria ter lugar. -----
- - Após o incidente, a chefe da UECTJ recebeu um telefonema da trabalhadora a dar-lhe conta do sucedido e a queixar-se de que aquele tinha tido para consigo uma atitude inadequada e implicativa. ---
- - Nas diligências que efetuou, a chefe da UECTJ fez uma abordagem ao queixoso para entender melhor o que se havia passado, ouviu a trabalhadora termos artigo 194.º/2 da LTF, por ter entendido, em face das informações que possuía, que o comportamento da trabalhadora configurava uma leve violação do dever de correção, tipificado na al. h) do n.º 2 e n.º 10 do artigo 73.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e que uma simples repreensão escrita seria suficiente para fazer sentir à trabalhadora que mesmo provocada não deveria ter reagido, da forma como reagiu. -----
- - Ainda nos termos do artigo 194.º/2 da LTF, foi dada oportunidade à trabalhadora para se defender, apesar da repreensão escrita não depender de processo. -----
- - Após a defesa apresentada pela trabalhadora, foi possível uma melhor perceção da dimensão psicológica e pessoal que assumiram as palavras proferidas pelo queixoso, levando a uma reflexão mais esclarecida sobre o comportamento adotado por aquela, chegando-se à conclusão de que «(...) o



queixoso proferiu insultos maliciosos de cariz acentuadamente sexual, em relação aos quais, diria a sabedoria popular, "quem não se sente, não é filho de boa gente", e perante eles, tal como a própria Sara afirma, qualquer um reagiria. -----

-- As graves ofensas proferidas pelo queixoso, sem nenhuma relação com o exercício da profissão ou respeito pelo local público onde se encontrava, foram claramente dirigidas à Sara Vasconcelos na sua condição de mulher e não de funcionária, tendo-se esta sentido pessoalmente desrespeitada, insultada e ameaçada, reagindo de modo expetável para uma mulher, média, nas mesmas circunstâncias» -----

-- Assim: -----

Após subsunção da matéria de facto à matéria de direito e face à realidade indiciária apurada e provada, foi possível «extrair-se dos autos elementos que permitem atribuir à trabalhadora a violação do dever de correção, tipificado na al. h) do n.º 2 e n.º 10 do artigo 73.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), que consiste no dever que o trabalhador tem "em tratar com respeito os utentes dos órgãos ou serviços (...)". -----

-- No entanto, tendo-se verificado circunstâncias dirimentes da responsabilidade disciplinar, de não exigibilidade de conduta diversa, previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 190.º do Anexo à LTFP, as quais são causa de exclusão da culpa, um dos elementos essenciais do ilícito disciplinar», tal implica a inexistência de ilícito, e, consequentemente, a impossibilidade de aplicar qualquer sanção disciplinar.

-- Em função do exposto, PROponho, que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, delibere, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo n.º 4 do artigo 197.º da LTFP., e por escrutínio secreto, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, arquivar os respetivos autos." -----

PONTO N.º 8 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019-2020 – 6.ª EDIÇÃO – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 09 de outubro de 2019. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- "Nos termos do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento do Orçamento Participativo, proponho que, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere que a Comissão de Análise Técnica das propostas do referido orçamento, seja composta pelos seguintes técnicos municipais:-----

-- O Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos – Dr. Bruno Vasco Dias Anágua -----

-- O Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida – Arq. Renato Duarte Batalha -----

-- A Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização – Dr.ª. Anabela Alves Marques -----

PONTO N.º 9 - PREÇOS PARA ARTIGOS DE MERCHANDISING DO CURT'ARRUDA – FESTIVAL DE CINEMA DE ARRUDA DOS VINHOS-----

-- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 14 de outubro de 2019. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2019

“ - O Município de Arruda dos Vinhos produziu os artigos de merchandising para a 6.ª edição do Curt'Arruda – Festival de Cinema de Arruda dos Vinhos, que não se realizou nos moldes em que estava previsto devido ao falecimento do seu diretor Joel Rodrigues, mas verificou-se procura dos referidos artigos por parte de algumas pessoas que o pretendem adquirir; -----

- - Proponho: -----

Nos termos da alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos preços de venda dos artigos de merchandising da 6.ª edição do Festival Curt'Arruda.” -----

MERCHANDISING CURT'ARRUDA 2019		
ARTIGOS	(características do produto)	VALOR UNIT. (IVA Incluído)
T-shirt Impressa		7,00 €
T-shirt bordada		8,00 €
Saco de pano		6,00 €
Lanyard's (fita de pescoço)		1,50 €
Garrafa de vinho		3,00 €
Kit Oficial/ Edição	t-shirt + saco de pano + fita de pescoço	13,00 €

PONTO N.º 10 - PREÇO PARA VENDA DA PUBLICAÇÃO SOBRE O CHAFARIZ DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 14 de outubro de 2019.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

- O Município de Arruda dos Vinhos comemora este ano os 230 anos do Chafariz de Arruda dos Vinhos, estando programado o lançamento de uma publicação sobre o monumento em causa que terá lugar no dia 25 de outubro de 2019; -----

- Esta publicação, para além de ser um projeto cultural do Município, tem o objetivo de valorizar e dignificar a história de Arruda e de perpetuar a memória coletiva, assim como divulgar e incentivar a investigação patrimonial. -----

- - Proponho: -----

- - Nos termos da alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do preço de venda da referida publicação, no valor de 10,00€ (IVA incluído).” -----

PONTO N.º 11 - PREÇO PARA VENDA DA PUBLICAÇÃO SOBRE O CHAFARIZ DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 14 de outubro de 2019 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

R. Amarel

- - "Considerando que: -----
- O Município de Arruda dos Vinhos realizará a 22.ª Festa da Vinha e do Vinho do Concelho de Arruda dos Vinhos este ano, entre os dias 14 e 17 de novembro, valorizando e perpetuando as tradições e a cultura popular, mas sobretudo a valorização daquela que é das mais importantes atividades agrícolas e económicas do concelho: o cultivo da vinha e a produção vinícola.-----
- - Proponho: -----
- - Nos termos da alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos preços de bilhetes para a entrada no recinto do certame e dos artigos discriminados infra, para a 22.ª Festa da Vinha e do Vinho:-----
- Bilhete diário (15, 16 e 17 de novembro) – 2,50€ (a partir dos 12 anos inclusive);-----
- Passe 3 dias - 6€ (entrada gratuita na 5ª feira dia 14 de novembro);-----
- Copo alusivo ao certame – 2,50€;-----
- Garrafa de vinho da festa – 2,00€ -----
- PONTO N. 12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ZGSC – ZOOM GLOBAL SMART CITIES ASSOCIATION E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS – A FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO E A CRIATIVIDADE EM ÁREAS LIGADAS À SMART CITIES**-----
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de outubro de 2019.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "O desenvolvimento económico, social e sustentável do Município, de forma a afirmar a importância a competitividade do mesmo no quadro da região e do país é uma das principais missões da Câmara Municipal.-----
- - É estratégico e primordial para o Concelho a criação e o desenvolvimento de atividades que promovam e incentivem a captação de investimento e consequentemente a criação de emprego. -----
- - Tendo em conta que a ZGSC – ZOOM Global Smart Cities Association é uma associação especializada e acreditada na gestão e apresentação de projetos nas áreas ligadas às Smart Cities, tema cada vez mais importante na afirmação dos territórios e das comunidades e para o qual são necessários parcerias estratégicas e dinâmicas-----
- - Nesse sentido, as entidades acima referidas pretendem estabelecer um protocolo de cooperação em que:-----
- 1- O objetivo é promover o empreendedorismo apoiando empresas e projetos que se pretendam fixar ou estejam fixadas na incubadora do Município de Arruda dos Vinhos.-----
- 2- Realização de workshops e outros eventos que visem promover, divulgar candidaturas e projetos no âmbito das Smart Cities; -----
- 3- A ZGSC – ZOOM Global Smart Cities Association, consciente dos objetivos que se pretendem alcançar com o projeto "invest arruda", compromete-se, a referenciar empresas/jovens empresários ou

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2019

empreendedores, tendo em vista a sua futura instalação nos serviços de incubação de Arruda dos Vinhos. -----

De acordo com o exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere a decisão de aprovação do referido Protocolo de Cooperação entre ZGSC – ZOOM Global Smart Cities Association e o Município de Arruda dos Vinhos."-----

PONTO N.º 13 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA – PROJETO ESPERANÇA – APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 08/04/2019 – PONTO 07 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 de outubro de 2019.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Foi presente a reunião de câmara, realizada em 08/04/2019, uma proposta de apoio no âmbito do Projeto Esperança, tendo, por lapso, sido indicado o nome da requerente Cristiana Marina Pimentel Vieira, com a menor Matilde Pimentel Nogueira. -----

- - Assim, propõe-se a retificação da referida proposta de acordo com a candidatura (SGD n.º. 1886) e informação técnica (SGD n.º. 548) mantendo-se todos os pressupostos para o deferimento da atribuição do apoio económico ao agregado familiar até ao montante máximo de 500,00 € (quinhentos euros), nos termos do regulamento municipal, à requerente Cristiana Isabel Pimentel Dinis, respeitante à menor Alicia Filipa Pimentel Bragança." -----

PONTO N.º 14 - 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 15.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2019 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de outubro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2019 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 15.ª alteração ao orçamento e a 15.ª alteração às GOP para 2019, as quais totalizam €78.450,00 e -€54.100,00, respetivamente.-----

- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €50.264,00." -----

PONTO N.º 15 - ALTERAÇÃO DA ÁREA DE INCIDÊNCIA TERRITORIAL DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DAS MEDIDAS PREVENTIVAS, PARA A CONSTRUÇÃO DA FUTURA VARIANTE A NASCENTE DA VILA DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 15 de outubro de 2019. -----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma explicação ao ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que da parte do PSD são e sempre foram a favor da variante. É fundamental até como forma de retirar o trânsito dentro da vila de Arruda. O Senhor Vereador fez uma pergunta muito objetiva para que as dúvidas fiquem dissipadas de uma vez por todas. Estas alterações ao traçado que são propostas, quer agora quer o que havia anteriormente já aprovado e que agora tem uma nova alteração, tem alguma ligação à questão da atribuição de fundos Europeus para a realização desta obra, isto é, se não houvesse uma ligação através da zona industrial seja qual for o traçado, à zona industrial das Corredouras ou qualquer zona industrial era possível que esta obra fosse realizada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que tinham um acordo de gestão com as Infraestruturas de Portugal para o financiamento desta obra, a execução da obra será paga pelas Infraestruturas de Portugal e o financiamento que existirá é o orçamento das Infraestruturas de Portugal (IP). Se a pergunta que lhe é feita as IP poder-se-ão candidatar a fundos comunitários para executar esta obra ou não? O Senhor Presidente não tem conhecimento, daquilo que conhece do quadro comunitário de apoio Portugal 2020 o financiamento para as infraestruturas rodoviárias é muito escasso, e só há uma janela de oportunidade que é a melhoria das ligações às zonas industriais. O executivo, no passado, tomou a iniciativa de consultar a CCDR Centro (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro), num aviso a fundos comunitários que foi aberto para ligações nas zonas industriais, e essa candidatura não foi aceite, não lhe parece que a decisão seja aí, até porque a variante à vila de Arruda foi inscrita no Programa Nacional de Investimentos 2030, que foi aprovado pela Assembleia da República. Naquele Programa Nacional de Investimentos têm um conjunto variado de investimentos que uns hão-de ir beber a fundos comunitários, nomeadamente o investimento da ferrovia que tem canais de financiamento diferentes da rodovia. Sabe que a Comissão Europeia, sobretudo quando olha para Portugal, vê claramente que Portugal já gastou dinheiro suficiente comunitário em dotação ou a criação de condições de infraestruturas rodoviárias, não só nos quadros anteriores, mas desde o início que Portugal entrou na União Europeia ou na altura para a Comunidade Económica Europeia (CEE), disse que timidamente acha que tem capacidade de ir a fundos comunitários para financiar esta intervenção. Neste momento, depois de assinar o acordo com o IP não é um problema do Município de Arruda dos Vinhos O problema do financiamento para a construção da variante não é um problema, neste momento, do Município de Arruda, é um problema do Estado Central, e nomeadamente, das Infraestruturas de Portugal com quem assinaram um acordo, que deverá ser cumprido. O Senhor Presidente crê que efetivamente, independentemente do financiamento ser mais fácil ou mais difícil, se

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2019

for uma ligação a zona industrial, que desconhece neste momento, aquilo que interessa destacar, é que efetivamente lhe parece que a variante sendo no traçado em que estamos agora a prever, de acordo com o que temos trabalhado com as Infraestruturas Portugal e com o Governo, serve no fundamental a nossa pretensão, e a pretensão do executivo é melhorar as condições de circulação no centro da vila da Arruda, retirar o trânsito pesado do centro de Arruda, quer por questões ambientais, quer por questões de desgaste da rede viária, quer por questões logo em primeira natureza, de segurança. Recorda que atravessamos em Arruda escolas que, no seu total, têm cerca de três mil e tal alunos, para não falar em tudo o resto que são outras infraestruturas que aqui estão a passar, o Centro de Saúde, os Bombeiros e a GNR, têm aqui um desafio, que é criar condições para haver uma circular externa à vila da Arruda, e isto é um consenso político alargado. -----

- - Referiu que, de todas as entidades que tem consultado, quer seja a Direção Regional de Agricultura e Pescas, seja a Agência Portuguesa do Ambiente, (APA) ou a CCDR, todas elas se mostraram mais favoráveis a este traçado, mais afastado do centro da vila. Referiu que até, no ponto de vista técnico, há consenso para que, esse atravessamento da variante externa, seja mais afastado do centro da vila de Arruda, nestas coisas haverá opiniões diversas, haverá gente mais ou menos afetada do ponto de vista pessoal, com o atravessamento nesta zona, do que com anterior, mas isto tudo é legítimo, mas há que decidir e há que levar esta obra por diante e neste momento esta é a melhor oportunidade que têm para resolver um problema estratégico, é óbvio que o executivo tem que fazer a sua parte e isto foi previsto no plano de pavimentações, que é a zona dos três portões a ligação à estrada da Costa e por sua vez a amarração na rotunda dos quatro caminhos, é algo que o Município tem que se preocupar desde já em procurar fazer, quando apresentarem o Orçamento e o plano para o próximo ano verificarão que houve uma preocupação em colocar uma verba para avançar com o projeto de execução para essa solução, o que permite mitigar também esta questão central que é amarrar a zona do pavilhão multiusos e toda aquela zona envolvente residencial mais perto da variante, para que ela cumpra precisamente a sua função, que é, não só o evitar que o trânsito pesado circule pelo centro da vila de Arruda, mas também possibilitar uma alternativa real àquilo que o executivo verifica todos os dias de manhã, que é o horário do Externato João Alberto Faria, só quem não passa aqui entre as oito horas e dez minutos e as oito horas e trinta minutos é que não sabe do que estão a falar, tem um problema que tem que resolver e estão convictos de que esta é a melhor alternativa que têm para resolver o problema. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues referiu que subscreve quase tudo aquilo que o Senhor Presidente disse, mas gosta de ter a consciência tranquila das matérias que é a seguinte :-----

- - Referiu que no ponto de vista do Município, não tem qualquer intervenção quanto os fundos, uma vez que é as infraestruturas que vão suportar o custo da obra. Percebe isso e os pareceres que aqui

estão em causa são as Infraestruturas de Portugal, que de alguma forma se puxa ou não o traçado para poder confluir com uma zona industrial e assim facilita o Governo central a obtenção desses fundos europeus, ao Senhor Vereador não lhe interessa, porque o que lhe interessa é satisfazer os interesses dos Arrudenses venha o dinheiro dos fundos europeus venha do Orçamento do Estado. Até aqui estão os dois inteiramente de acordo. A questão que lhe faz refletir sobre isto, é aquela que o Senhor Presidente acabou por referir e bem, é a necessidade de fazer em simultâneo a ligação da rotunda junto ao multiusos (três portões) e amarra-la à outra rotunda que vai ser criada com esta variante(quatro caminhos). Nestes caso, são fundos municipais que vão ter que ser investidos aí e não sabe se a perspetiva da Câmara vai ser de alguma forma ter aqui um caminho paralelo àquilo que é o das Infraestruturas de Portugal que por um lado fazem a variante e por outro lado a câmara paralelamente corremos o nosso caminho, por forma a satisfazemos, o mais possível, os interesses dos Arrudenses, que é evitar a trânsito de pesados dentro da vila e desbloquear o outro trânsito pelo centro nomeadamente na zona da escola e do Centro de Saúde. Isto representa um encargo adicional para o Orçamento do Município, porque se o primeiro trajeto fosse o trajeto que merecesse a aprovação por parte das Infraestruturas de Portugal, tínhamos uma variante ainda que os custos fossem mais elevados, mas fosse suportados integralmente pelas Infraestruturas de Portugal, e o Município não tinha de despende a verba que vai ser necessária para ligar o multiusos à variante que vai ser feita agora. E nessa perspetiva que colocou a questão. Não é nunca desvalorizava o trabalho que está a ser feito mas de dar a conhecer às pessoas que esta questão vai indiretamente ter um acréscimo de custos substancial para o Município, na medida em que nós, em termos municipais do Orçamento Municipal vão ter que retirar uma determinada verba. Não sabe quanto custa nem sabe se o Senhor Presidente já tem isso orçamentado ou seja o custo desta ligação. O certo é que esta ligação em paralelo é essencial para satisfazer em pleno os Arrudenses, quer os que venham das urbanizações mais dentro da vila, quer o trânsito pesado que passe dentro da vila. O Senhor Vereador referiu que iam ter uma variante que satisfaz os interesses dos Arrudenses, vão ter que exigir de alguma forma ao Município através do Orçamento Municipal a feitura desta segunda ligação a essa mesma variante a não ser que exista alguma participação, que neste momento, desconheço ou que Senhor Presidente possa ter essa informação, através do Orçamento de Estado ou fundos europeus, o que quer que seja, que nos permitam concretizar esta ligação inicialmente prevista entre o multiusos e os quatro caminhos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que a entrada da vila junto ao Pavilhão Multiusos que designam por três portões, quer fosse no âmbito da gestão pelas Infraestruturas de Portugal, quer seja já depois da descentralização de competências, para as autarquias locais, qualquer executivo tem que ter a ambição de reconverter aquela entrada, ela é perigosíssima, coloca em causa a segurança dos peões,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2019

coloca em causa a segurança dos pesados que entram ali, que muitas vezes, fletir para a zona industrial do Casal do Telheiro têm que fazer uma ginástica tremenda e entram fora de mão. Independentemente da variante passar ali ou não passar, é importante, e isso vem refletido no plano de pavimentações, que aprovaram em janeiro de 2019, era importante, para qualquer executivo, ter como missão e ambição mexer naquela zona, até por uma questão de ordenamento de trânsito e de segurança de pessoas e bens. -----

- - Mencionou que se fizer esta intervenção com a variante já a andar, neste traçado que está aqui proposto, a Câmara andar bem, se conseguir fazer essa intervenção e amarrar uma entrada que faça a ligação até à estrada da Costa, o ponto positivo dessa amarração é que já têm os terrenos disponibilizados para o Município, ou seja, não tem um custo com a expropriação ou com a negociação com os particulares é só a obra e o projeto que tem que ser pagos. A estrada da Costa levou uma intervenção de fundo em 2016, e está em condições de levar o trânsito ligeiro, o trânsito pesado vai ser proibido pela circunstância que irá ter uma via Variante. O Senhor Presidente referiu que ainda têm um trunfo, que já manifestaram junto das Infraestruturas de Portugal, que estavam disponíveis para receber as competências da rede viária municipal dentro dos perímetros urbanos, esta é uma intervenção que se insere na esfera de competências da Estrada Nacional, pelo menos uma parte, dentro do perímetro urbano e tem um projeto, estão a trabalhar com as IP nessa medida, tentarão colocar na negociação também esta amarração, não sabe se vão ter sucesso nessa negociação ou não, mas é algo que têm que fazer e vão propor no Orçamento verbas para o projeto de execução desta zona precisamente para isso, depois avaliarão, se conseguirem ter financiamento tanto melhor, se não conseguirem é para isso que estão cá os políticos, para decidir se isso é uma prioridade política ou não fazer aquela intervenção, na ótica do Senhor Presidente, independentemente de ser financiado ou não, acha que, do ponto de vista estratégico e de preservação da segurança de pessoas e bens, aquela entrada dos três portões tem que ser revista, forçosamente, a curto médio e longo prazo, mas de preferência a curto e médio prazo. -----

- - Referiu que seria mau ou mesmo seria "coxo" se tendo o Município essa perspetiva que é fazer a ligação da Estrada da Costa permitindo assim que o trânsito ligeiro possa ter ali uma zona mais fácil de acesso à rotunda, depois, cá em baixo dos quatro Caminhos e à ligação da variante de saída/entrada de Arruda. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - A Câmara Municipal enviou para a CCDRLVT uma proposta de alteração/retificação da área de incidência da suspensão parcial do PDM e das medidas preventivas. -----

- - Em reunião tida com esta entidade no passado dia 3 de outubro de 2019, após a Câmara Municipal ter explicado a necessidade de se proceder a esta alteração, a CCDRLVT informou não haver

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2019

inconveniente, em termos técnicos, na proposta e que em termos jurídicos não ser possível a designação de "retificação". -----

- - A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo emitiu parecer favorável à alteração da suspensão.-----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

- Concordar com a proposta de alteração da área de incidência territorial da suspensão parcial do PDM e das medidas preventivas aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019; -----

- Enviar a proposta de alteração da área de incidência territorial da suspensão parcial do PDM e das medidas preventivas para a CCDRLVT, para emissão de parecer; -----

- Em caso de parecer favorável por parte da CCDRLVT à proposta ora apresentada, aprovar a remessa imediata à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de deliberação." -----

PONTO N.º 16 - CEDÊNCIA DE UMA ÁREA DE 123,55 M2, CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA E PARA ALARGAMENTO DA MESMA, SITO EM BARREIRO, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: DANIEL FERREIRA RODRIGUES-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 09 de outubro de 2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que:-----

- - O requerente solicitou o licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, onde se propõe ceder ao Município uma faixa de terreno à frente do muro de vedação, confinante com a via pública e para alargamento da mesma, com a área de 123,55 m2.-----

- - Nestes termos, proponho que:-----

- - A Câmara Municipal proceda à aceitação da cedência da área de 123,55 m2, para alargamento da via pública." -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 574 960,24 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta euros e vinte e quatro cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2019

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 34/2019 – Lisboagás GDL – Soc. Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A, -----
Instalação de tubagens da rede de distribuição de Gás Natural da Lisboagás, na Rua Heróis do Ultramar, em Arruda dos Vinhos – prolongamento da rede já executada. -----
Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 07-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 35/2019 – Lisboagás GDL – Soc. Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A, -----
Prolongamento da rede já executada de distribuição de Gás Natural de Lisboagás, desde a Rua de S. Sebastião até à Rua Padre Arnaldo Moreira Babo, em Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 07-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 36/2019 – Lisboagás GDL – Soc. Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A, -----
Prolongamento da rede já executada de distribuição de Gás Natural de Lisboagás, na Rua Fernando Pessoa, na Praceta Francisco Sá Carneiro e na Rua Dr. Jorge António de Carvalho, em Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 07-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.

António Filipe da Silva
Anabela Alves Marques